



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.391/PMC/2019

ALTERA A LEI 4.360/PMC/2019 - DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 2º da Lei 4.360/PMC/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.229. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	
6 - 3.3.90.46.00.00 10020000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	253.000,00
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
25 - 3.3.90.30.00.00 10270010 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00 10270087 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
29 - 3.3.90.33.00.00 10270007 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
30 - 3.3.90.36.00.00 10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
FÍSICA	
36 - 3.3.90.39.00.00 10270087 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	2.000,00
JURÍDICA	
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	
151 - 3.3.90.39.00.00 30270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	13.000,00
JURÍDICA	
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
87 - 3.3.90.30.00.00 10270040 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
88 - 3.3.90.30.00.00 10270091 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
89 - 3.3.90.30.00.00 10270095 MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00
93 - 3.3.90.33.00.00 10270091 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
94 - 3.3.90.33.00.00 10270095 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
96 - 3.3.90.39.00.00 10270016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	17.000,00
JURÍDICA	
99 - 3.3.90.39.00.00 10270095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	62.500,00
JURÍDICA	
13.001.10.305.0029.2.227. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
133 - 3.3.90.46.00.00 10020000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
<b>Total Redução: 597.000,00”</b>	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA  
Procurador-Geral do Município OAB/RO 6390